



# Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

## Edital nº 03/2022– FEMPERJ

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente edital visa regulamentar a seleção, concessão e manutenção de bolsas de estudo para o curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Digital.
- 1.2 Informações básicas do curso:  
Aulas: terças e quintas-feiras.  
Horário: 09h às 12h.  
Previsão de Início: 21 de junho de 2022.  
Carga horária: 360 horas/aulas (aproximadamente 18 meses).
- 1.3 O curso será oferecido na modalidade híbrida, aulas online e presenciais, com interação e aferição de presença.
- 1.4 Serão concedidas 10 bolsas de estudo nos percentuais de 40% (quarenta por cento), sobre o valor integral do curso, para os 10 primeiros inscritos no site da FEMPERJ – [www.femperj.org.br](http://www.femperj.org.br).
- 1.5 A concessão do benefício ficará condicionada ao atingimento de quórum mínimo para início da turma.
- 1.6 A bolsa não poderá ser convertida em valor pecuniário.
- 1.7 As bolsas de estudo terão validade exclusiva para o curso escolhido com vigência pelo tempo de duração regular deste.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas pelo site [www.femperj.org.br](http://www.femperj.org.br) através do link: <https://femperj.org.br/form.html>
- 2.2 As inscrições para o processo seletivo estarão abertas a partir do dia 11 de abril de 2022.

### 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ALUNOS BOLSISTAS

- 3.1 A concessão de bolsa configura estratégia de incentivo financeiro para a formação do corpo discente e revela o perfil de aluno que se pretende promover a capacitação.
- 3.2 Considerando que a FEMPERJ é uma Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, instituição de direito privado sem fins lucrativos e, considerando o Ministério Público em sua perspectiva de atuação preventiva, resolutiva e orientadora de boas práticas para a gestão pública, terão direito à bolsa parcial:



# Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

- 3.3 Serão concedidas 10 bolsas de estudo no percentual de 40% de desconto para:
- Candidatos negros, pardos e/ou indígenas;
  - Pessoas com deficiência;
  - As hipóteses acima são alternativas e serão conjugadas com a análise de hipossuficiência financeira do candidato. Será considerado hipossuficiente quem tiver renda mensal correspondente ao valor de até 5 (cinco) salários-mínimos.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 Os candidatos deverão preencher corretamente as informações constantes do formulário eletrônico. Qualquer omissão ou erro no envio do formulário excluirá o candidato do processo de seleção.
- 4.2 A banca avaliadora do processo seletivo será formada pelos Coordenadores do curso e pela equipe da FEMPERJ.
- 4.3 O critério de seleção levará em conta a ordem de inscrição no processo seletivo.
- 4.4 A banca avaliadora divulgará o resultado final do processo seletivo até o dia 13 de maio de 2022 através do e-mail informado no formulário.

## 5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Após preencher o formulário de inscrição para o processo de bolsa, o candidato deverá enviar para o e-mail: [academico@femperj.org.br](mailto:academico@femperj.org.br), os seguintes documentos:

- Cópia do diploma da graduação;
- Cópia do histórico da graduação;
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Uma foto 3x4 no formato digital;
- Currículo atualizado;
- Comprovante da hipossuficiência.

## 6. REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO

- 6.1. Para manter o benefício da bolsa de estudo, o aluno deverá satisfazer as seguintes condições:
- cumprir o plano de trabalho definido pela coordenação;
  - manter bom desempenho acadêmico, não sendo reprovado em nenhuma disciplina;
  - respeitar a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total das aulas e atividades programadas pela Coordenação do curso para cada disciplina ou módulo, ressalvados os casos de abono de faltas, de caso fortuito ou de força maior;
  - cumprir as regulamentações internas da FEMPERJ e do IERBB/MPRJ;



# Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

- e) desenvolver trabalho de conclusão de curso sobre tema de interesse da FEMPERJ;
- f) permitir o uso e a publicação de seu trabalho para fins institucionais.
- g) Adimplir com pontualidade as parcelas do curso.

6.2. Perderá o benefício o bolsista que prestar informações inverídicas ou apresentar documentos falsos, bem como empregar integral ou parcialmente texto alheio sem a devida referência autoral.

6.3. A perda da bolsa de estudo por descumprimento das condições elencadas nos itens 5.1 e 5.2 poderá acarretar a exigência de reembolso dos valores proporcionalmente investidos pela FEMPERJ no bolsista.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A participação no presente processo seletivo implica a aceitação total de todos os itens deste edital.

7.2. A vaga não preenchida será destinada a candidato classificado em posição imediatamente inferior.

7.3. Não caberá recurso por parte dos candidatos do resultado de qualquer das etapas do processo seletivo.

7.4. Casos omissos ou divergências no entendimento dos termos deste edital serão resolvidos pela Diretoria da FEMPERJ.

A Direção